

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: EDEMILTON RODRIGUES

Inscrição: 46

Protocolo: 13197

Cargo: MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 1

Questão: 21

Disciplina: Língua Portuguesa (Médico da Estratégia de Saúde da Família)

Recurso:

Recurso contra o gabarito preliminar

Solicito a revisão do gabarito da Questão 21, uma vez que a classificação atribuída à oração destacada admite divergência doutrinária, inexistindo, no edital do certame, indicação de gramática ou bibliografia oficial que vincule os candidatos a uma única corrente de análise sintática.

A oração destacada é:

"que tenhamos, pelo menos, meio grau acima da média em toda a região central do Pacífico."

O gabarito preliminar indica a alternativa C – oração subordinada substantiva subjetiva.

Entretanto, essa classificação não é pacífica na doutrina gramatical. Há entendimento segundo o qual a oração introduzida por "que" completa o sentido do adjetivo "necessário", desempenhando função de complemento nominal, o que conduz à classificação de oração subordinada substantiva completiva nominal (alternativa A).

Assim, coexistem interpretações gramaticais distintas para a mesma estrutura, ambas respaldadas por obras tradicionais da língua portuguesa. Diante dessa divergência, e considerando que o edital não estabelece qualquer gramática de referência para orientar a correção das questões, não é possível exigir do candidato a adoção exclusiva da interpretação acolhida pela banca.

Em respeito aos princípios da objetividade, da segurança jurídica, da vinculação ao edital e da isonomia entre os candidatos, requer-se:

a alteração do gabarito, com a aceitação da alternativa A, ou, subsidiariamente, a anulação da questão, por admitir mais de uma resposta defensável à luz da doutrina gramatical.

Termos em que,
Pede deferimento.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

"É necessário que tenhamos, pelo menos, meio grau acima da média em toda a região central do Pacífico."

A oração destacada que tenhamos, pelo menos, meio

Recursos

grau acima da média em toda a região central do

Pacífico é classificada como:

(incorreta) Oração subordinada substantiva objetiva direta.

Não completa o sentido de um verbo transitivo direto. Não há verbo na oração principal que exija objeto.

(incorreta) Oração subordinada substantiva predicativa.

A oração predicativa ocorre quando completa um verbo de ligação, geralmente com sujeito expresso.

(incorreta) Oração subordinada substantiva completiva nominal.

A completiva nominal exige que a oração subordinada complete o sentido de um nome (substantivo abstrato, adjetivo ou advérbio) que, sozinho, não tem sentido completo, e esse nome deve estar ligado à oração por meio de uma preposição obrigatória.

Ex: Temos fé de que a humanidade pare de destruir o planeta.

(correta) Oração subordinada substantiva subjetiva.

A oração subordinada exerce a função de sujeito do predicado é necessário. A oração que tenhamos, pelo menos, meio grau acima da média em toda a região central do Pacífico classifica-se como oração subordinada substantiva subjetiva, pois exerce a função de sujeito da oração principal. É necessário. Aplicando-se o teste de substituição por pronome, confirma-se essa função: Isso é necessário.

A classificação como completiva nominal, sustentada nos recursos, não procede, pois essa função exige a presença de preposição obrigatória ligando o nome à oração subordinada.

Quanto à alegação de que a questão exigiria a classificação da oração de forma isolada: o enunciado apresenta o período completo ("É necessário que tenhamos..."), destacando entre aspas apenas o trecho a ser classificado. A oração principal está integralmente disponível ao candidato no comando da questão, não havendo qualquer supressão de informação necessária à análise.

Dessa forma, mantém-se o gabarito preliminar.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.